



PORTARIA Nº 976 DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Sindicância.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o que consta do **Processo SEI Nº 3555406.421.00002979/2025-24** referente a apuração de suposta conduta irregular de servidor **matrícula nº 919.293**, sobretudo na necessidade de apuração dos fatos nele relatados;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **Sindicância Investigatória** considerando os fatos constantes no **Processo SEI Nº 3555406.421.00002979/2025-24**, e **NOMEAR** a Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados:

- 1 – Marcos Antônio Marra**, matrícula nº 915.594, **cabendo-lhe a presidência**;
- 2 – Maria Esmeralda Paiva dos Santos**, matrícula nº 914.586 - membro;
- 3 – Camila Della Via**, matrícula nº 916.736 - membro;

Art. 2º FIXAR o prazo de **60 dias úteis** para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório Final e Conclusivo, contados a partir da instalação podendo, a Comissão, desde que justificadamente, solicitar prorrogação por mais 60 dias úteis, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.995, de 15 de outubro de 2007 e Decreto Municipal nº 7.285, de 20 de fevereiro de 2020, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 3º INFORMAR que a Corregedoria-Geral do Município prestará permanente auxílio, orientação e assessoramento visando o satisfatório desempenho das atividades apuratórias quando solicitado pela Comissão Sindicante.

Art. 4º EXIGIR que a Comissão Processante informará, **a cada 30 dias úteis**, após a instalação dos trabalhos, a respeito da fase em que se encontrar o procedimento disciplinar em trâmite, o fazendo por intermédio do endereço eletrônico: **“corregedoriageral@ubatuba.sp.gov.br”**, a fim cumprir exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 9 de setembro de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO

(Flavia Pascoal)

PREFEITA MUNICIPAL

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jjsj

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1064